



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO DE
COTAS DE BOLSAS DO CNPq APROVADAS NO EDITAL CNPq nº 50/2024
Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - Ciclo 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), torna público o Edital para processo seletivo interno para definição do número de cotas de bolsas a serem distribuídas a cada Programa de Pós-Graduação (PPG), com base no Projeto Institucional aprovado no Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), Chamada CNPq nº 50/2024.

A PRPPGI considera que a ampliação no número de bolsas nos PPGs é estratégica para a melhoria e consolidação dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFAPE bem como fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificado, visando capacitar discentes para atuarem em pesquisas que respondam à demandas da sociedade.

1. DO OBJETIVO

Este edital destina-se a compor uma seleção interna pública para a distribuição de cotas de bolsas aprovadas pela PRPPGI na Chamada CNPq nº 50/2024 que contemplou 10 bolsas de mestrado e 03 de Doutorado para a UFAPE.

2. DOS REQUISITOS

2.1.O(a) solicitante deve ser coordenador de uma das Pós-Graduações *Stricto Sensu*, modalidade acadêmica, lotadas na UFAPE.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros serão destinados ao financiamento de bolsas na modalidade de Mestrado (vigência de até 24 meses) e Doutorado (vigência de até 48 meses) no País de acordo com a Tabela de Valores de Bolsas no País, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1. As solicitações de bolsa deverão ser encaminhadas pelo coordenador do PPG, no período de 23 de abril a 02 de Maio de 2025, por meio do e-mail prppgi@ufape.edu.br.

4.2. Para solicitação de bolsas de Mestrado ou Douorado das cotas deste, deverão ser anexados os seguintes documentos (em arquivo único):

a) Ofício informando o número de discentes sem bolsa mas aptos a recebê-las, o número de discentes matriculados no referido PPG, e o número de discentes com bolsa (especificar quantas são em cada órgão de fomento).

5. DA SELEÇÃO

Visando dirimir a desigualdade de fomento entre os PPGs, bem como realizar uma democrática distribuição de bolsas, a PRPPGI adotará os seguintes critérios:

- a) Número de discentes matriculados sem bolsa, mas aptos a recebê-las (peso de 50%);
- b) Número atual de discentes matriculados no PPG (peso de 10%);
- c) Programas de pós-graduação em seu primeiro ano de funcionamento (peso de 40%).

A seleção será realizada pela PRPPGI e sua Diretoria de Pós-Graduação.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar deste edital será divulgado a partir do dia 6 de Maio de 2025 no endereço: <https://www.ufape.edu.br>.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso, exclusivamente através do e-mail prppgi@ufape.edu.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 09 de Maio de 2025.

8.2. Caso não haja interposição de recursos, o resultado preliminar será homologado pela PRPPGI e será convertido em resultado final.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas concedidas deverão ser implantadas pela PRPPGI seguindo o cronograma abaixo.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente edital serão analisados pela PRPPGI.

CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	22 de Abril de 2025
Período de inscrições	23 de Abril a 02 de Maio de 2025
Divulgação do resultado preliminar	06 de Maio de 2025
Interposição de recurso	De 07 a 08 de Maio de 2025
Divulgação do resultado final	09 de Maio de 2025
Período para implantação das cotas de bolsas	De Maio de 2025 a de Março de 2026

Prof. Dr. José Romualdo de Sousa Lima

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Profa. Dra. Erika Valente de Medeiros

Diretora do Departamento de Pós-graduação